



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

PORTARIA N. 350, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na PORTARIA/DIREF Nº 326, de 11/06/2014, RESOLVE:

ALTERAR o horário do expediente interno e o atendimento externo nesta Seção Judiciária e nas Subseções Judiciárias de Tabatinga e Tefé, no dia 04/07/2014, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas quartas de final Copa do Mundo FIFA 2014, fixando-o de forma única no horário de 7h às 14h, na forma que segue:

a) expediente interno - nos períodos de 07:00h às 08:00h e das 13:00h às 14:00h;

b) expediente externo (atendimento ao público) – das 08:00h às 13:00h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Juíza Federal Diretora do Foro

Publicado, Boletim de Serviço nº	Cadastrado em:
De: <i>rubrica:</i>	<i>rubrica:</i>